



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO 179/2025

Piraí, 30 de junho de 2025

Exmo. Senhor

Assunto: **Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Piraí**

Para que se cumpra o estabelecido na Lei do Município de Piraí, Seção VII, das Atribuições da Mesa, artigo 28, inciso IV, é necessário o envio pelo Poder Executivo, do **Demonstrativo – Emenda Constitucional Federal nº 25 de 24/02/2000, e da Base de Cálculo do Limite Máximo de Despesas do Legislativo para 2026**, para que a Divisão de Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Piraí possa inicializar a elaboração da Proposta Orçamentária para exercício de 2026.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR  
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor  
LUIZ FERNANDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

## Re: Ofício 179.2025\_ Câmara Municipal de Piraí

De: protocolo adm (protocoloadmrj@gmail.com)

Para: liliane\_contabilcmp@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 2 de julho de 2025 às 10:38 BRT

Bom dia,

Confirmo o recebimento do ofício.

Segue o número do Protocolo: 020204/000006/2025.

On Wed, Jul 2, 2025 at 9:27 AM Liliane Marcos <[liliane\\_contabilcmp@yahoo.com.br](mailto:liliane_contabilcmp@yahoo.com.br)> wrote:

Bom dia,

Segue Ofício para protocolo.

Favor acusar recebimento.

Att.

*Liliane Marcos  
Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento  
Câmara Municipal de Piraí-RJ*